

Controladoria Geral do Estado



PROCESSO N° : 2016/13010/000011
UNIDADE GESTORA : 470100 – Reserva de Contingência sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Orçamento
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 025/2016
SGD N° 2016/09049/000589

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Reserva de Contingência** sob a supervisão da **Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira demonstram que não houve destinação de recursos para Fundo em análise, resultando na inexistência de fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015** na Unidade Orçamentária.

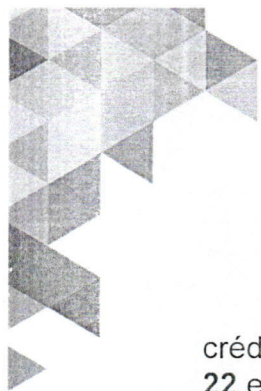
4. Tendo em vista que não houve prática de atos e procedimentos para aplicação de recursos públicos, devido à inexistência de orçamento próprio do Fundo, não ocorreu nenhuma atuação dos agentes da Controladoria Geral do Estado, o qual não entrou no rol das unidades contempladas nas ações de fiscalização.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do e Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo no exercício em análise, conforme informado pela entidade à fl. 100.

6. A **Reserva de Contingência sob a Supervisão da SEPLAN**, se destina ao atendimento e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo a sua forma de utilização e o respectivo montante definido com base na receita corrente líquida estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O valor da reserva inicialmente previsto na LOA foi de **R\$ 46.562.313,00** (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e treze reais) tendo sido destinado para atender os



Handwritten signatures and initials

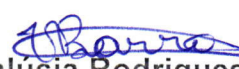


créditos adicionais suplementares, como demonstrados no Relatório de Gestão, às fls. 22 e 23.

7. Tendo em vista a ausência de prática de atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **David Siffert Torres**, **Regina Sonia Botelho Martins** e outros relacionados neste processo, à fl. 05.

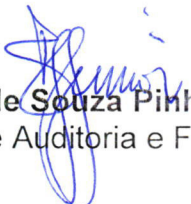
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 14 dias do mês de março de 2016.


Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico


Veralúcia Rodrigues Barros
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 14/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

